

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1025

Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	7
Edital de Notificação	7
Atos Administrativos	8
Gestor de Contrato / Convênio	8
Secretaria Municipal de Planejamento	8
Outros Atos	8
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente Ambiental	- SAEV 12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13
Atas de registro de preco	23

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 788, de 28 de novembro de 2019

(Dispõe sobre a alteração do §1° do art. 1° do Decreto n° 10642, de 21 de agosto de 2018, que dispõem sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba Denominada Loteamento "Jardim Tarraf I")

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 1º do Decreto nº 10.642, de 21 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba Denominada Loteamento "Jardim Tarraf I" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

§1° O Loteamento denominar-se-á JARDIM MASTROCOLA NORTE I e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras do Plano Diretor do Município de Votuporanga e desta forma somente serão permitidas construções conforme neste estabelecido." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 789, de 28 de novembro de 2019

(Dispõe sobre a alteração do §1° do art. 1° do Decreto n° 10643, de 21 de agosto de 2018, que dispõem sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba Denominada Loteamento "Jardim Tarraf II")

Ano IV | Edição nº 1025

Página 2 de 25

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 1º do Decreto nº 10.643, de 21 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba Denominada Loteamento "Jardim Tarraf II" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

§1° O Loteamento denominar-se-á JARDIM MASTROCOLA NORTE II e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras do Plano Diretor do Município de Votuporanga e desta forma somente serão permitidas construções conforme neste estabelecido." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 790, de 28 de novembro de 2019

(Designa Ana Cristina Mendonça Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Natália Amanda Polizeli Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97 para responder pelo Expediente da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias da titular Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG n.º 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 791, de 28 de novembro de 2019

(Designa Raquel de Jesus Almeida de Paula para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula, RG n.º 30.752.872-8, CPF n.º 289.870.788-09, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG n.º 32.415.147-0, CPF n.º 222.411.538-50, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 792, de 28 de novembro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo para responder pelo Expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Ronise Bueno Cagliari)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo, RG n.º 44.585.623-3, CPF n.º 372.832.388-83, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias da titular Ronise Bueno Cagliari, RG n.º 21.772.531-4, CPF n.º 121.716.918-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



Ano IV | Edição nº 1025

Página 3 de 25

publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 793, de 28 de novembro de 2019

(Designa Ítalo Rogerio Milani Trindade para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Lucas Vinicius Ribeiro Brunini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Ítalo Rogerio Milani Trindade, RG n.º 49.876.618-4, CPF n.º 446.100.868-16, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias do titular Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, RG nº 43.709.006-1, CPF nº 376.356.958-86, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Projetos de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 794, de 28 de novembro de 2019

(Designa Aline Borba Bonfim para responder pelo Expediente do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Aline Borba Bonfim, RG n.º 26.849.000-4, CPF n.º 343.480.198-78, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 795, de 28 de novembro de 2019

(Designa Claudio Pereira Neto para responder pelo Expediente do Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Jonnatan Martimiano Ginel)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Claudio Pereira Neto, RG n.º 30.636.229-6, CPF n.º 216.875.198-62, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias do titular Jonnatan Martimiano Ginel, RG n.º 41.465.471-7, CPF n.º 355.543.268-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 797, de 29 de novembro de 2019

(Concede quinze dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, a partir de 06 de dezembro de 2019)



Ano IV | Edição nº 1025

Página 4 de 25

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG n.º 17.620.598-6, CPF n.º 114.896.688-96, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, João Batista André, RG n.º 13.921.297, CPF n.º 058.327.348-31, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de novembro de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 798, de 29 de novembro de 2019

(Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o triênio 2019 a 2022)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 08 de setembro de 2016, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o triênio 2019 a 2022, os seguintes membros:

- I- Representantes do Poder Público:
- a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Márcia Cristina Passos, RG nº 21772581, CPF nº169.831.968-13;

Suplente: Denise Pereira dos Santos, RG nº 44.550.939-9, CPF nº 169.831.968-13.

b) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Karen Fernanda Silva Garcia Bortoleto, RG nº 32.415.147-0, CPF nº 222.411.538-50;

Suplente: Raquel de Jesus Almeida de Paula, RG nº 30.752.872-8, CPF nº 289.870.788-09.

c) Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Fabiana Fernanda de Jesus Parreira, RG nº 34.194.700-3, CPF nº 340.485.628-78;

Suplente: Gabriela Camila dos Santos Silva, RG n° 34.929.282-6, CPF n° 223.578.048-23.

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, RG nº 29.963.237-4, CPF nº 216.292.738-13;

Suplente: Erika Pereira da Silva Bueno, RG nº 29.545.711-9, CPF nº 276.900.738-67.

 e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Titular: Gizeli de Fatima dos Santos Fialho, RG nº 33.846.572-8, CPF 312.560.578-43;

Suplente: Kelvilin Anahi Gonzales Sabio Soler, RG nº 43.952.432-5, CPF nº 310.059.568-80.

f) Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Simone Patrícia de Oliveira Silva, RG nº 25.183.013-5, CPF nº 264.391.268-30;

Suplente: Ademilson Alves Fernandes, RG n° 17.871.844, CPF n° 109.543.408-09.

g) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Maria Beatriz Ferrari Pain, RG nº 48.653.648-8, CPF nº 406.956.278-80;

Suplente: Aline Aparecida Moncegati, RG nº 40.535.617-1, CPF nº 337.314.318-74.

 h) Departamento de Cerimonial e Comunicação Social: Titular: Gabriele Cristina Reginaldo, RG nº 44.394.782-X, CPF nº 426.157.408-06;

Suplente: Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida, RG nº 41.465.689-1, CPF nº 324.518.348-89.

 i) Fundo Social de Solidariedade do Município "Profa Maria Muro Pozzobon":

Titular: Janaina Lima do Nascimento, RG nº 43.416.263-2, CPF nº 328.732.668-64;

Suplente: Marco Antônio Cury, RG nº 9.137.527-7, CPF nº 038.421.708-74.

j) Cadastro Único do Programa Bolsa Família:

Titular: Verussa Silva Fori Scandiussi, RG nº 44.506.088-8, CPF nº 381.449.798-85;

Suplente; Flavia Andreia da Silva, RG nº 24.222.156-7, CPF nº 121.542.308-06.

k) Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: Andre Luis Souza Figueiredo, RG nº 27.643.311-7, CPF nº 184.491.118-70;

Suplente: Itamar Rodrigues da Silva, RG n° 1.987.476-0, CPF n° 133.478.248-22.

- II- Representantes de Órgãos ou Entidades da Sociedade Civil:
 - a) Entidades ou Organizações de Assistência Social:

Titular: Josiany Maria Garcia Branzato, RG nº 40.590.131-8, CPF nº 350.815.398-30;

Suplente: Vilma Aparecida Correa Sales, RG nº 12.145.717-5, CPF nº 042.256.858-96.

b) Sociedade Civil da Comunidade Negra:

Titular : Fátima Aparecida Barbosa, RG nº 14.377.631-9, CPF nº 031.821.218-80;

Suplente: Marcelo Damaceno. RG nº 30.636.167-X, CPF 218.801.598-30.

c) Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência
 Social – CMAS:

Titular: Rosemari do Nascimento, RG nº 23.799.815-4, CPF nº 167.487.958-00;

Suplente: Cleide Maria Monari Semenzato, RG nº 13.690.274-1, CPF nº 044.479.828.54.

d) Entidades ou Organizações da Área da Saúde:

Titular: Claudia Madureira de Souza, RG nº 25.071.821-2, CPF nº 165.884.948-58:

Suplente: Carla Caroline Silveira Rodrigues, RG nº



Ano IV | Edição nº 1025

Página 5 de 25

44.69.08.90-3, CPF nº 391.393.398-07.

e) Delegacia Especializada da Mulher:

Titular: Patrícia Daur de Medeiros Martins, RG n° 12.188.635, CPF n° 088.056.518-77;

Suplente: Giselea Yara Horita Volpe, RG nº 19.240.500, CPF nº 181.520.978-02.

f) Instituições de Ensino Superior, preferencialmente com pesquisas relacionadas às temáticas sobre as mulheres:

Titular: Aila Stefania de Almeida, RG nº 42.901.635-9, CPF nº 356.999.888-66;

Suplente: Livia Carvalho da Silva Faneco, RG nº 46.172.030-9, CPF nº 347.016.388-03.

g) Cooperativas de Geração de Renda:

Titular: Neiva de Aguiar da Silva, RG nº 41.067.009-1, CPF nº 217.774.908-55;

Suplente: Marli Eliza Poletto dos Santos, RG nº 37.170.904-0, CPF nº 311.388.738-14.

h) Ordem dos Advogados do Brasil- OAB:

Titular:Dra. Aila Cristina Nicoletti Otterço, RG nº 22.350.350-2, CPF nº 268.378.928-94;

Suplente: Dra. Caroline Pontes Barboza, RG nº 40.243.851-6, CPF nº 393.412.928-59.

i) Movimentos Sociais em Defesa dos Direitos das Mulheres em ações desenvolvidas no Município:

Titular: Maíra Rodrigues Braga Nascimento, RG nº 46.144.204-8, CPF nº 392.843.038-69;

Suplente: Jessica Barbosa Queiroz, RG nº 202.643.47, CPF nº 084.456.836-83.

j) Classe Sindical:

Titular: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques, RG nº 17.520.132-8, CPF nº 088.165.338-80;

Suplente: Marcia Cristina da Costa Leão, RG nº 22.542.987-1, CPF nº 121.540.118-37.

k) Sociedade Civil indicado pelo Poder Legislativo:

Titular: Flávia Andressa Leal da Silva, RG nº 29.018.736-9, CPF nº 280.764.988-21;

Suplente: Cleide Aparecida Macedo Teodoro, RG nº 24.301.709-1, CPF nº 133.480.548-26.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de três anos, e compreenderá o período de 08 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Os membros do Conselho representantes de órgãos governamentais do Município exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 799, de 29 de novembro de 2019

(Designa Ivani Rui Fávero para responder pelo Expediente do Departamento de Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Maria Glória Barbosa Lima)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Ivani Rui Fávero, RG n.º 17.406.365-9, CPF n.º 114.331.278-30, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2019, por motivo de licença saúde da titular Maria Glória Barbosa Lima, RG n.º 29.464.995-5, CPF n.º 265.855.308-02, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 802, de 02 de dezembro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Vanessa Martins de Oliveira Siqueira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM "Prof.ª Neyde Tonanni Marão", a servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini, RG n.º 34.929.226-7, CPF n.º 339.612.028-00, Professor de Educação Básica I — PEB I, no período de 04 a 18 de dezembro de 2019, por motivo de férias da titular Vanessa Martins de Oliveira Siqueira, RG n.º 27.551.228-9, CPF n.º 213.910.438-20.

Ano IV | Edição nº 1025

Página 6 de 25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 803, de 02 de dezembro de 2019

(Designa Luis Dorti para responder pelo Expediente do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de licença prêmio do titular Sérgio Lopes)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Luis Dorti, RG n.º 24.301.777-7 CPF n.º 102.736.298-24, no período de 04 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, por motivo de licença prêmio do titular Sérgio Lopes, RG n.º 16.524.467, CPF n.º 121.723.048-32.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 804, de 02 de dezembro de 2019

(Designa Adrielli de Souza Luiz e Jamil Jorge de Oliveira Jorge para responderem pelo Expediente do Setor de Aprovação de Projetos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento por motivo de férias do titular Edmilson José da Rocha)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelo

Expediente do Setor de Aprovação de Projetos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Edmilson Jose da Rocha, RG n.º 34.277.818-3, CPF n.º 326.972.298-25, os seguintes servidores, nos períodos que abaixo especificam:

I- Adrielli de Souza Luiz, RG nº 49.872.202-8, CPF nº 450.313.918-55, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019;

II- Jamil Jorge de Oliveira Jorge, RG n. º 32.284.758-8, CPF n. º 222.249.978-09, no período de 24 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 805, de 02 de dezembro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza para responder pelo Expediente da Divisão de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza, RG n.º 28.941.669-3, CPF n.º 215.765.148-97, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019, por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro, RG n.º 34.929.234-6, CPF n.º 218.730.588-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Ano IV | Edição nº 1025

Página 7 de 25

DECRETO Nº 11 806, de 02 de dezembro de 2019

(Designa Túria Cristina Figueira para responder pelo Expediente do Departamento de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias da titular Aline Élide Grandizoli)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Túria Cristina Figueira, RG n.º 16.215.585, CPF n.º 109.473.328-80, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019, por motivo de férias da titular Aline Élide Grandizoli, RG n.º 25.183.030-5, CPF n.º 247.112.568-90, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Programas Recreativos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 807, de 02 de dezembro de 2019

(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Jair de Oliveira, a partir de 09 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Jair de Oliveira RG n.º 5.796.332-0, CPF n.º 439.190.148-04, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Mário José de Grande Campos, RG n.º 20.398.760, CPF n.º 070.550.518-94, durante o período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Jair de Oliveira, sem prejuízo do exercício do cargo de Chefe da Divisão de Trânsito da Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 808, de 02 de dezembro de 2019

(Designa o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde durante o período de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes, RG. nº 41.361.418-9, CPF n.º 442.545.058-25, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019, durante o período de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz, RG. nº 29.464.896-3, CPF n.º 278.391.958-30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	1.345.671,28
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	18.494,38



Ano IV | Edição nº 1025

Página 8 de 25

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	57.569,38
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saude Bucal	16.500,00
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS parcela 08/2019	10.392,00

Votuporanga, 02 de dezembro de 2019. João Eduardo Dado Leite de Carvalho Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 141/2019

Processo nº 439/2019 - Pregão Presencial nº 323/2019 JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 323/2019 - Processo nº 439/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, com grau I de dependência, para auxílio nos cuidados diários, Processo Judicial nº 1007513-86.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Adriano Borges Domingos da Silva, Chefe do Departamento de Gestão do SUAS, CPF nº 169.800.988-70.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 142/2019

Processo nº 461/2019-Dispensa de Licitação nº 061/2019 JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 061/2019 - Processo nº 461/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem, tipo Home Care, por 24 horas diárias para paciente de Ação Judicial nº 10009207-90.2019.8.26.0664, pelo período de 02 (dois) meses, a seguinte servidora:

Christianne Penha Gregório, Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade, CPF nº 062.364.088-07.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 02 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Antônio Murasse, 2680, construído em parte do Lote 11 da Quadra 18, Cadastro Municipal SO-11.06.18.11A, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Não possui deposito de lixo no qual é utilizado o do UPA, possui área permeável insuficiente e possui recuo lateral para ventilação e iluminação inferior ao necessário. Sob a responsabilidade do Arquiteta e Urbanista LENARA ROMA FERREIRA MATSUMOTO, CAU-A38461-5

Por ser verdade, firma presente. Votuporanga, 02 de dezembro de 2019

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 068 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/09/2019:

Autuado: L. Kazuo Kashiwabuchi & Cia Ltda;

Data da Autuação: 11/09/2019; Data da Decisão: 26/11/2019; CNPJ ou CPF: 59.567.552/0002-00;

Processo nº: 0346/19;

Localidade: Rua Pernambuco – 2751 – Patrimônio Novo; Tipificação da Infração: Artigo 122 – Incisos XI e XIII da Lei nº 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que a empresa pagou a multa no prazo estabelecido, o Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Ano IV | Edição nº 1025

Página 9 de 25

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC CIDADE - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 226/2019

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 04/12/2019, às 09h00, para abertura do envelope contendo proposta de preço do único licitante habilitado no certame, qual seja: ANTONIO CARLOS BATISTA, CPF nº. 121.686.068-89.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 02/12/2019.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 421/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação asfáltica, guias, sarjeta, iluminação e calçamento no prolongamento da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 04/12/2019, às 10h00, para abertura dos envelopes contendo propostas de preço das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ nº. 49.681.778/0001-00, CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.693.251/0001-52, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.423.339/0001-14 e NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 02/12/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 68 dias a partir do dia 13/12/2019, ou seja, até o dia 19/02/2020.

Tomada de Preços nº 011/2018 - Processo nº 346/2018. Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/12/2019.

Ano IV | Edição nº 1025

Página 10 de 25

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga. Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para Unidades de Saúde

Municipais, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
80	80	001.061.859	CP	4.320	Carvedilol 3,125mg - comprimido	Baldacce	R\$ 0,082	R\$ 354,24
12	12	001.022.442	AMP	2.000	Cloreto de Sódio 0,9%, ampola 10mL.	Equiplex	R\$ 0,167	R\$ 334,00

Pregão Presencial nº 318/2019A - Processo nº 433/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 688,24.Vigência: 06

neses.

Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para Unidades de Saúde

Municipais, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.193	CP	147.000	Ácido Acetilsalicilico 100 mg, comprimido.	IMEC	R\$ 0,018	R\$ 2.646,00
04	04	001.022.997	CP	34.020	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg	Sandoz	R\$ 0,84	R\$ 28.576,80
					- comprimido			
05	05	001.022.996	FR		Amoxicilina 50mg + Clavulanato de potássio	Sandoz	R\$ 9,70	R\$ 16.005,00
					12,5mg/mL (250mg + 62,50mg/5mL) - frasco 75mL			
13	13	001.022.758	FR	4.800	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampola	Hypofarma	R\$ 0,64	R\$ 3.072,00
					com 2,5ml.			

Pregão Presencial nº 318/2019B - Processo nº 433/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 50.299,80.Vigência: 06 meses.Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para Unidades de Saúde

Municipais, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	DND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL					
10	10	001.022.581	CAP	20.000	Clindamicina 300mg, cápsula.	União Química	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00					

Pregão Presencial nº 318/2019C - Processo nº 433/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 17.800,00.Vigência: 06 meses.Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para Unidades de Saúde

Municipais, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	14	001.022.364	AMP	400	Diazepan 10mg/2ml, injetável, ampola com 2ml.	Santisa	R\$ 0,565	R\$ 226,00

Pregão Presencial nº 318/2019D - Processo nº 433/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 226,00.Vigência: 06 meses.Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	06	001.022.721	CP	57.600	Atenolol 50 mg, comprimido.	Prati	R\$ 0,032	R\$ 1.843,20

Pregão Presencial nº 318/2019E - Processo nº 433/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 1.843,20.Vigência: 06 meses.Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

Ano IV | Edição nº 1025

Página 11 de 25

SEC SAÚDE - SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

LC	DTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
C)2	02	001.022.850	AMP	100	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Hipolabor	R\$ 1,92	R\$ 192,00
C)3	03	001.022.658	AMP	3.200	Água destilada injetável, ampola com 10ml	Equiplex	R\$ 0,157	R\$ 502,40
C)9	09	001.062.261	CP	38.000	Ciprofloxacino 500mg - comprimido.	Pharlab	R\$ 0,174	R\$ 6.612,00
1	11	11	001.022.820	AMP		Cloreto de potássio 19,1%, injetável, ampola com 10 ml.	Isofarma	R\$ 0,27	R\$ 54,00

Pregão Presencial nº 318/2019F - Processo nº 433/2019F. Valor Global Estimado: R\$ 7.360,40.Vigência: 06 meses.Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.022.145	CP	6.000	Azitromicina 500mg - blister 3 comprimidos.	Medquimica	R\$ 0,465	R\$ 2.790,00

Pregão Presencial nº 318/2019G - Processo nº 433/2019G. Valor Global Estimado: R\$ 2.790,00.Vigência: 06 meses. Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASA DE REPOUSO AMOR A VIDA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, com grau I de dependência, para auxilio nos cuidados diários, Processo Judicial nº 1007513-86-2019.8.26.0664.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL							
01	060.002.013	SER		Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, com grau I de dependência, para auxílio nos cuidados diários, dentre eles: alimentação, medicação, socialização, desenvolvimento e aprimoramento de ações que proporcionem espaço de acolhimento, proteção e convivência		R\$ 60.000,00							

Pregão Presencial nº 323/2019 - Processo nº 439/2019. Valor Global: R\$ 60.000,00.Vigência: 12 meses.Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de enfermagem, tipo Home Care, por 24 horas diárias para paciente de Ação Judicial nº 1009207-90.2019.8.26.0664, pelo período de 02 meses.

							
E	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
Ī	01	060.005.005	MÊS	-	Prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de	R\$ 10.800,00	R\$ 21.600,00
					enfermagem, a ser prestado por empresa especializada em assistência domiciliar tipo home care, por 24 horas diárias, para paciente de ação judicial		
					nº 1009207-90.2019.8.26.0664.		

Pregão Presencial nº 061/2019 - Processo nº 461/2019. Valor Global: R\$ 21.600,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 02 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2019.

Ano IV | Edição nº 1025

Página 12 de 25

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 - PROCES-SO Nº 90/2019

OBJETO:Aquisição de materiais destinados para a execução da rede coletora de esgotos do Centro de Eventos e Exposições de Votuporanga, localizado na Estrada Vicinal Angelo Commar localizada no município de Votuporanga.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 16 de dezembro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 02 a 16 de dezembro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2019. Marcelo Marin Zeitune Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 - PROCES-SO Nº 91/2019

OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo utilitário tipo van, com capacidade mínima de transporte para 10 pessoas, com porta lateral com corrediça e porta traseira dupla contrabatente, carroceria monobloco construída em aço, cor clara, preferencialmente branco, motor no mínimo 1.6 l, diesel, quatro cilindros, com no mínimo 110 CV, tração dianteira, transmissão manual de 6 velocidades, direção hidráulica ou superior, tacógrafo, vidros elétricos na cabine do motorista, freios ABS, travas elétricas, ar condicionado original de fábrica na cabine e na parte traseira, air bags, retrovisores elétricos, faixas reflexivas obrigatórias, zero quilometro, ano 2019 modelo 2019 ou superior, dentro dos padrões de fabricação e demais itens de segurança obrigatório com no mínimo 12 meses de garantia.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 18 de dezembro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 02 a 18 de dezembro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores

informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2019.

Marcelo Marin Zeitune Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 32/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo até 08 de Dezembro de 2020 do contrato de locação da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, .conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Saev Ambiental

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Reajuste do preço contratado, IGPM 3,1665%, passando o valor mensal de R\$ 2.845,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 2.935,08 (dois mil novecentos e trinta cinco reais e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 34.140,00 (Trinta e quatro mil cento e quarenta reais), para R\$ 35.220,96 (trinta e cinco mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de Novembro de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 255/2017 – Processo nº 316/2017 – Prefeitura Municipal.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2019.

Eng. Marcelo Marin Zeitune Superintendente em exercício

Ano IV | Edição nº 1025

Página 13 de 25

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação





RE-RATIFICAÇÃO DO <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 - PROCESSO Nº 85/2019</u>

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE DEZEMBRO DE 2019 (06/12/2019)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos **06 de dezembro de 2019**, **às 8:30h** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2019 (17/12/2019)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos **17 de dezembro de 2019**, **às 8:30h** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde se lê:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a construção de móveis planejados, estantes e aquisição de ar condicionado; destinados ao armazenamento de materiais no almoxarifado da Zona Sul da Saev Ambiental, sala do Departamento de Engenharia, laboratório bacteriológico e sala do servidor.

LOTE 01

MESA DE ESCRITÓRIO COM BALCÃO

Ano IV | Edição nº 1025

Página 14 de 25





MESA DE ESCRITÓRIO: Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instaladas sobre uma estrutura em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.

Medidas

Tampo: 200 x 73 cm.

Pernas: 70 x 72,5 cm, 02 unidades.

Travamento: 1,94 x 72,5 cm, fixando as pernas.

BALCÃO: Balcão, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instalada sobre uma estrutura de travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura.

Tampo: 200 x 35 cm. Travamento: 200 x 40 cm.

GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO: Gaveteiro em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com sapatas de alumínio. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox, sem tampo superior e sistema de travamento por chave na lateral para 02 gavetas.

Medidas

Gaveteiro: 34 x 67 x 72,5 cm.

Gaveta: 28 x 52 x 16 cm, 04 gavetas.

MESA DE ESCRITÓRIO 1, COM GAVETEIRO

MESA DE ESCRITÓRIO: Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instaladas sobre uma estrutura em MDF BRANCO de 30mm de espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.

Medidas

Tampo: 205 x 80 cm.

Pernas: 74 x 72,5cm, 02 unidades. Travamento: 81 x 27 cm, 02 unidades.

GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO: Gaveteiro em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com sapatas de alumínio. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox, sem tampo superior e sistema de travamento por chave na lateral para 02 gavetas.

Medidas

Gaveteiro: 34 x 67 x 72,5 cm.

Gaveta: 28 x 52,5 x 16 cm, 04 gavetas.

MESA DE ESCRITÓRIO 2, COM GAVETEIRO

MESA DE ESCRITÓRIO: Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instaladas sobre uma estrutura em MDF BRANCO de 30mm de espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.

Medidas

Ano IV | Edição nº 1025

Página 15 de 25





Tampo: 130 X 80 cm.

Pernas: 74 x 72,5cm, 01 unidade. Travamento: 88,5 x 27 cm, 01 unidade.

GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO: Gaveteiro em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com sapatas de alumínio. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox, sem tampo superior e sistema de travamento por chave na lateral para 02 gavetas.

Medidas

Gaveteiro: 34 x 67 x 72,5 cm.

Gaveta: 28 x 52,5 x 16 cm, 04 gavetas.

ARMÁRIO

ARMÁRIO BAIXO: Armário em MDF BRANCO, com 30mm de espessura nas faces externas, dividido em 2 partes, com 15mm de espessura nas faces internas, com 2 divisória horizontais. Portas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com dobradiças em aço cromado com abertura de 90°, puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox e sapatas de alumínio.

Medidas

Tampo: 200 X 46 cm.

Pernas: $43 \times 1,09$ cm, 02 unidades. Travamento: 194×110 cm, 01 unidade.

Portas: 47 x 109 cm, 04 portas.

MESA DE ESCRITÓRIO EM L, COM GAVETEIRO MÓVEL

MESA 01: Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com pernas em MDF BRANCO de 30mm de espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.

Medidas

Tampo: 260 x 70 cm. Pernas: 66 x 45 cm, 2 folhas.

Travamento: 90 x 30 cm, 141 x 30 cm, fixando as pernas.

MESA 02: Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com pernas em MDF BRANCO de 30mm de espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.

Medidas

Tampo: 155 x 70 cm.

Pernas: 66 x 45 cm, 2 folhas.

Travamento: 129 x 30 cm, fixando as pernas.

GAVETEIRO/ARMÁRIO MÓVEL: Gaveteiro e Armário em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com tampo superior, com 4 rodizio de rodinhas. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox. Portas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com dobradiças em aço cromado com abertura de 90° e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox.

Ano IV | Edição nº 1025

Página 16 de 25





Medidas

Tampo: 85 x 55 cm.

Pernas: 52 x 65 cm, 2 folhas, 51 x 65 cm, 1 folha.

Travamento: 82 x 66 cm, 1 folha. Gaveta: 40 x 16 cm, 04 gavetas. Porta: 40 x 64 cm, 01 folha.

LOTE 2				
CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
037.006.077	1	38	PÇ	Estante de aço na cor cinza com 06 prateleiras com reforço com medidas de 2,00 metros de altura por 92cm de largura e profundidade de 30cm. Capacidade da bandeja até 25 kilos na chapa 26, coluna chapa 20. A montagem das estantes será por conta do fornecedor.
037.006.076	1	15	PÇ	Estante de aço na cor cinza com 07 prateleiras com reforço com medidas de 2,40 metros de altura por 92cm de largura e profundidade de 30cm. Capacidade da bandeja de 40 a 50 kilos na chapa 24, coluna chapa 16. A montagem das estantes será por conta do fornecedor.

LOTE 3				
CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
030.015.342	1	9	PÇ	Estante de aço na cor cinza com 08 prateleiras chapa 24, com medidas de 2,40 metros de altura por 92cm de largura e profundidade de 30cm, contendo 12 divisores "DA-06" + 02 DIVISOR "DA-04"+ 01 chapa lateral medindo 2,40m por 30cm. Totalizando 21 espaços para armazenagem de materiais. A montagem das estantes será por conta do fornecedor.

LOTE 04

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	02	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de
			12000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade
			condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente
			interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do
			ar. Filtro antibactéria. Com utilização do gás r410a , selo procel com
			eficiência energética classe a, com baixo ruido, acompanhado de placa de

Ano IV | Edição nº 1025

Página 17 de 25





			fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos Garantia de 12 meses.
2	04	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 9000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruido acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses.
3	02	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 18000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruido acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses.

Leia-se:

I - DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	DIVISÕES	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS
			MESA DE	MESA DE ESCRITÓRIO	Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instaladas sobre uma estrutura em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.	Tampo: 200 x 73 cm. Pernas: 70 x 72,5 cm, 02 unidades. Travamento: 1,94 x 72,5 cm, fixando as pernas.
1	01	PC	ESCRITÓRIO COM BALCÃO	BALCÃO	Balcão, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instalada sobre uma estrutura de travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura.	Tampo: 200 x 35 cm. Travamento: 200 x 40 cm.
				GAVETEIRO	Gaveteiro em MDF BRANCO,	Gaveteiro: 34

Ano IV | Edição nº 1025

Página 18 de 25





				DE ESCRITÓRIO	30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com sapatas de alumínio. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox, sem tampo superior e sistema de travamento por chave na lateral para 02 gavetas.	x 67 x 72,5 cm. Gaveta: 28 x 52 x 16 cm, 04 gavetas.
			MESA DE	MESA DE ESCRITÓRIO	Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instaladas sobre uma estrutura em MDF BRANCO de 30mm de espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.	Pernas: 74 x 72,5cm, 02 unidades. Travamento: 81 x 27 cm,
2	01	PC	ESCRITÓRIO 1, COM GAVETEIRO	GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO	Gaveteiro em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com sapatas de alumínio. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox, sem tampo superior e sistema de travamento por chave na lateral para 02 gavetas.	Gaveteiro: 34 x 67 x 72,5 cm. Gaveta: 28 x 52,5 x 16 cm, 04 gavetas.
3	01	PC	MESA DE ESCRITÓRIO 2, COM GAVETEIRO	MESA DE ESCRITÓRIO	Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, instaladas sobre uma estrutura em MDF BRANCO de 30mm de	72,5cm, 01 unidade. Travamento: 88,5 x 27

Ano IV | Edição nº 1025

Página 19 de 25





					concession o transcribe and	unidad -
					espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.	unidade.
				GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO	Gaveteiro em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com sapatas de alumínio. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox, sem tampo superior e sistema de travamento por chave na lateral para 02 gavetas.	Gaveteiro: 34 x 67 x 72,5 cm. Gaveta: 28 x 52,5 x 16 cm, 04 gavetas.
4	01	PC	ARMÁRIO	ARMÁRIO BAIXO	Armário em MDF BRANCO, com 30mm de espessura nas faces externas, dividido em 2 partes, com 15mm de espessura nas faces internas, com 2 divisória horizontais. Portas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com dobradiças em aço cromado com abertura de 90°, puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox e sapatas de alumínio.	X 46 cm.
5	01	PC	MESA DE ESCRITÓRIO EM L, COM GAVETEIRO MÓVEL	MESA 01	Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com pernas em MDF BRANCO de 30mm de espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.	Tampo: 260 x 70 cm. Pernas: 66 x 45 cm, 2 folhas. Travamento: 90 x 30 cm, 141 x 30 cm, fixando as pernas.
				MESA 02	Mesa de escritório, com Tampo em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces	Tampo: 155 x 70 cm. Pernas: 66 x 45 cm, 2 folhas.

Ano IV | Edição nº 1025

Página 20 de 25





	internas, com pernas em MDF BRANCO de 30mm de espessura e travamento em MDF BRANCO de 30mm de espessura e sapatas de alumínio.	Travamento: 129 x 30 cm, fixando as pernas.
GAVETEIRO/ ARMÁRIO MÓVEL	Gaveteiro e Armário em MDF BRANCO, 30mm de espessura nas faces externas, com 15mm de espessura nas faces internas, com tampo superior, com 4 rodizio de rodinhas. Gavetas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com corrediças telescópica larga e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox. Portas em MDF BRANCO, com 15mm de espessura, instaladas com dobradiças em aço cromado com abertura de 90° e puxador modelo embutido com perfil em alumínio inox.	Pernas: 52 x 65 cm, 2 folhas, 51 x 65 cm, 1 folha. Travamento: 82 x 66 cm, 1 folha. Gaveta: 40 x 16 cm, 04 gavetas.

LOTE 2				
CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
037.006.077	1	38	PÇ	Estante de aço na cor cinza com 06 prateleiras com reforço com medidas de 2,00 metros de altura por 92cm de largura e profundidade de 30cm. Capacidade da bandeja até 25 kilos na chapa 26, coluna chapa 20. A montagem das estantes será por conta do fornecedor.
037.006.076	1	15	PÇ	Estante de aço na cor cinza com 07 prateleiras com reforço com medidas de 2,40 metros de altura por 92cm de largura e profundidade de 30cm. Capacidade da bandeja de 40 a 50 kilos na chapa 24, coluna chapa 16. A montagem das estantes será por conta do fornecedor.

LOTE 3				
CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

Ano IV | Edição nº 1025

Página 21 de 25





030.015.342	1	9	PÇ	Estante de aço na cor cinza com 08 prateleiras chapa 24, com medidas de 2,40 metros de altura por 92cm de largura e profundidade de 30cm, contendo 12 divisores "DA-06" + 02 DIVISOR "DA-04" + 01 chapa lateral medindo 2,40m por 30cm. Totalizando 21 espaços para armazenagem de materiais. A montagem das estantes será por conta do fornecedor.
-------------	---	---	----	---

LOTE 04

ITEM	ONT	LIND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
TIEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	01	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 12000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Com utilização do gás r410a , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruido, acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos Garantia de 12 meses.
2	02	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 9000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruido acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses.
3	01	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 18000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruido acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Ano IV | Edição nº 1025

Página 22 de 25





Votuporanga, 02 de dezembro de 2019.

Marcelo Marin Zeitune **Superintendente em exercício**

Ano IV | Edição nº 1025

Página 23 de 25

Atas de registro de preço





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTO EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de 1500 mudas de arvores para arborização urbana, pelo período de 12 (meses), conforme tabela abaixo e especificação técnica.

Item	Nome Científico	Nome Popular	Quantid ade	Valor Unitario	Valor Total
1	Lophanthera lactescens	Lofântera	150	26,20	3.930,00
2	Schinus terebinthifolius	Aroeira pimenteira	100	26,20	2.620,00
3	Schinus molle	Aroeira salsa	50	26,20	1.310,00
4	Bauhinia fortificata	Pata-de-vaca	100	26,20	2.620,00
5	Melaleuca leucadendron	Melaleuca	100	26,20	2.620,00
6	Michelia champaca	Magnólia amarela	100	26,20	2.620,00
7	Tabebuia ochracea	Ipê amarelo do cerrado	50	26,20	1.310,00
8	Senna macranthera	Manduirana	40	26,20	1.048,00
9	Caesalpinia Ferrea	Pau ferro	40	26,20	1.048,00
10	Fillicuim decípiens	Árvore samambaia	100	26,20	2.620,00
11	Lagerstroemia indica	Resedá rosa	50	26,20	1.310,00
12	Lagerstroemia indica	Resedá branco	50	26,20	1.310,00
13	Lagerstroemia speciosa	Resedá gigante	125	26,20	3.275,00
14	Delonix regia	Flamboyant laranja	50	26,20	1.310,00

Ano IV | Edição nº 1025

Página 24 de 25





15	Delonix regia (Hook.)	Flamboyant vermelho	50	26,20	1.310,00
16	Tabebuia chysotricha	Ipê amarelo cascudo	100	26,20	2.620,00
17	Tabebuia impetiginosa	Ipê roxo de bola	100	26,20	2.620,00
18	Tabebuia roseo-alba	Ipê branco	100	26,20	2.620,00
19	Handroanthus eptaphyllus	Ipê rosa	45	26,20	1.179,00
Total			1.500		39.300,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019 - PROCESSO Nº 79/2019

Votuporanga, 02 de dezembro de 2019.

Eng. Marcelo Marin Zeitune Superintendente em exercício

Ano IV | Edição nº 1025

Página 25 de 25

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000 (17) 3426-2600 seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 3405-9700 procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010 (17) 3426-7510 cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236 (17) 34059670 cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055 (17) 3046-1488 economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010 (17) 3405-9700 smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225 (17) 3422-2770 direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006 (17) 3405-9750 educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213 (17) 3426-1200 esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 3405-9700 financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 34059700 fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 3405-9716 qabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 3405-9719 prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 3405-9700 gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 3405-9700 obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171 (17) 3405-9787 secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003 (17) 3422-3042 transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010 (17) 3422-2566 votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006 (17) 3405-9195

(17) 3405-9195 saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236 (17) 3405-9700 ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br